



## RESSOCIALIZAÇÃO E SUAS CIRCUNSTÂNCIAS: A CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO IGREJA

Maria Izabel Costa de Carvalho <sup>1</sup>

150

<sup>1</sup>Acadêmica de Direito pelo Centro Universitário da Região da Campanha,  
mariaizabelcostadecarvalho@gmail.com

Esse trabalho aborda a instituição igreja como uma das circunstâncias para a ressocialização. Aborda-se o tema reflexivamente no contexto geral, a conversão como um fator determinante na saída do mundo criminoso. O objetivo desse trabalho é demonstrar a atuação das igrejas na ressocialização de detentos e ex-dententos onde o país é majoritariamente cristão, esse contexto é um fator determinante no processo social de reinserção e mudança de personalidade. Como objetivos específicos busca-se compreender o processo de ressocialização. O problema de pesquisa questiona: Como se estabelece a contribuição da igreja no tocante a ressocialização dos detentos? O método de abordagem utilizado foi o dedutivo e o de procedimento monográfico, com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Igreja, Crime, Ressocialização

### INTRODUÇÃO

Este trabalho abordará a ressocialização e suas circunstâncias a partir de uma análise da contribuição da instituição igreja. O processo de ressocialização no país é conhecidamente difícil, o convívio do ex-detento com o templo religioso promove uma mudança perceptiva acerca da vivência humana. Ao frequentar o templo o sujeito percebe que existe uma vida além da criminalidade, pois vê que as pessoas podem ter uma vida estável fora do contexto criminoso.

O objetivo desse trabalho é demonstrar a atuação das igrejas na ressocialização de detentos e ex-dententos onde o país é majoritariamente



cristão, esse contexto é um fator determinante no processo social de reinserção e mudança de personalidade.

Como objetivos específicos busca-se compreender o processo de ressocialização do sistema carcerário brasileiro e

O problema de pesquisa questiona: Como se estabelece a contribuição da igreja no tocante a ressocialização dos detentos? A hipótese indica

### **METODOLOGIA**

O método de abordagem utilizado na presente pesquisa foi o dedutivo. O método de procedimento foi o monográfico. Como técnicas de pesquisas, utilizou-se a bibliográfica e a documental. As bases das consultas realizadas foram bibliotecas virtuais e o Google Acadêmico.

### **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O encarcerado possui grande tempo ócio no qual pode ocupar-se com diversas atividades (criminosas ou não); ao se converter e ter uma visão diferente acerca da vida, esse pode começar a trabalhar e estudar dentro da própria penitenciária, remindo sua pena. A Lei de Execução Penal garante ao detento a assistência religiosa e liberdade de culto; também a remição da pena por estudo.

Nota-se que no Brasil o sistema carcerário é muito falho por falta de incentivos e investimentos estatais, também há a falta de controle estatal dentro das penitenciárias, por conta do grande fluxo de drogas que ocorre internamente. O condenado fica marcado por toda vida por sua punição por conta do grande preconceito da sociedade, que é um dos grandes problemas na ressocialização dos apenados (Aguiar, 2019).

Além disso, a formação educacional e profissional adquirida pode se tornar uma ferramenta valiosa para evitar a reincidência. Instituições



penitenciárias que incentivam e facilitam tais oportunidades de crescimento tendem a observar uma melhoria no comportamento e na atitude dos detentos, reduzindo tensões internas e contribuindo para um ambiente mais seguro e produtivo.

A assistência religiosa prestada em presídios de Mato Grosso do Sul, por meio de agentes de diferentes denominações, leva palavras de amor e fé aos custodiados, possibilitando que eles reflitam e acreditem em uma nova vida longe da criminalidade. Além de estar prevista na Lei de Execução Penal (LEP), estudos apontam que a experiência religiosa nas prisões colabora para o reequilíbrio das personalidades desajustadas, auxiliando na recuperação de vícios e depressões. (AGEPEN, 2019).

152

O ciclo com a criminalidade e dívidas que são feitas com organizações criminosas dentro do sistema são um fator preponderante para a reincidência.

Para as igrejas pentecostais existe uma batalha travada entre Deus e o Diabo; o criminoso apenas estaria do lado errado da luta, sendo dominado pelo pecado.

A opção pela conversão (isto é, o engajamento no estilo de vida evangélico) implica, evidentemente, uma reforma moral do sujeito. Dessa maneira, ao se converter, a pessoa deve rejeitar a vida de pecados e adotar uma nova vida, considerada moralmente digna, pura e limpa, de onde deve emergir um “novo ser” (Dispositivos Urbanos e Tramas dos viventes, 2015).

A aproximação de criminosos com igrejas pentecostais é um fenômeno que se observa em São Paulo, onde a facção Primeiro Comando da Capital só torna possível a saída do membro se o mesmo se converter (Dias, INCLUIR ANO). A conversão contribui efetivamente para a ressocialização, uma vez que aceita pela facção tornando o indivíduo apto a conviver no ambiente social sem riscos.

### CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se que no Brasil o sistema carcerário é muito falho por falta de incentivos e investimentos estatais, também há a falta de controle estatal dentro das penitenciárias, por conta do grande fluxo de drogas que ocorre internamente.

O condenado fica marcado por toda vida por sua punição por conta do grande preconceito da sociedade, que é um dos grandes problemas na ressocialização dos apenados. O Sistema Carcerário Brasileiro possui uma dificuldade na aplicação da Lei de Execução Penal.

O sistema prisional tem a finalidade de ressocialização que é extremamente necessário para a capacitação a todos os envolvidos para que o detento venha ser entendido não só como um indivíduo condenado, mas sim um cidadão brasileiro fazendo jus com seus direitos e deveres, sem preconceitos e julgamentos.

A mudança sobre sua visão de mundo e valores pode permitir engajar-se em estudos e trabalho dentro da instituição prisional, auxiliando na redução de sua pena, o que não só proporciona uma ocupação produtiva para o detento, mas também favorece sua reinserção na sociedade após o cumprimento da pena.

### REFERÊNCIAS

AGUIAR; Roberto. **O que é justiça – uma abordagem dialética**. ed. 279, Brasília: Senado Federal. 2020.

AGEPEN. Assistência religiosa contribui para o processo de ressocialização de detentos em MS. 2019. Disponível em:

<https://www.agepen.ms.gov.br/assistencia-religiosa-contribui-para-o-processo-de-ressocializacao-de-detentos-em-ms/>. Acesso em 30 de set. 2023.

DE AS CARNEIRO, Sandra et al. **Dispositivos urbanos e trama dos viventes: ordens e resistências**. Editora FGV, 2015.